Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

ENTRE O ASFALTO E A CONSTITUIÇÃO: “o genocídio silencioso” como metáfora da proteção deficiente do Estado à vida no trânsito em Boa Vista/RR

Ethany Caillane Alves Da Costa
Orientanda, acadêmica de Direito.
E-mail: ethanycaillane1d@icloud.com

Kaline Olivatto
Orientadora, professora mestre de Direito.
E-mail:profkalineolivatto@gmail.com

Inspirando-se na perspectiva maquiavelina de que a estabilidade do poder relaciona-se à capacidade de proteção do povo, o presente artigo científico analisa a responsabilidade estrutural do Estado diante da elevada incidência de acidentes de trânsito e fatalidades evitáveis em Roraima, com enfoque na realidade de Boa Vista. A pesquisa parte da compreensão de que a segurança viária não se limita apenas ao cumprimento de normas de trânsito pelos condutores, mas também depende diretamente da atuação eficiente do poder público por meio de fiscalização, planejamento urbano e infraestrutura adequada. Nesse contexto o estudo busca compreender em que medida a precariedade das vias, a insuficiência da fiscalização e ausência de políticas públicas preventivas podem contribuir para permanência de um cenário de riscos constantes e evitáveis no trânsito. O objeto da pesquisa concentra-se na análise da relação entre acidentes de trânsito, omissão estatal e a teoria da proteção deficiente, especialmente em casos envolvendo motociclistas e mototaxistas, considerando grupos mais vulneráveis dentro da dinâmica viária urbana. A problemática desenvolvida investiga se a responsabilidade pelos acidentes deve recair exclusivamente sobre os condutores ou se o Estado também pode ser corresponsável quando deixa de adotar medidas eficazes de prevenção e proteção à vida. Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se a metodologia de natureza qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica, doutrinária e normativa, com fundamento na Constituição Federal, no Código de Trânsito Brasileiro, em doutrinas do Direito Constitucional e Administrativo, além de casos concretos ocorridos na capital roraimense. O estudo demonstra que, embora muitos acidentes decorram de imprudência individual, a repetição de situações semelhantes evidencia falhas estruturais capazes de potencializar os riscos no trânsito. Conclui-se, portanto, que o Estado, ainda que não atue diretamente para produzir o resultado lesivo, contribui para a manutenção de mortes evitáveis ao não implementar medidas preventivas proporcionais à gravidade do problema, configurando cenário de proteção deficiente incompatível com o dever constitucional de proteção à vida e à segurança pública.

Palavra-chave: Segurança Social. Responsabilidade Civil do Estado. Acidentes de Trânsito. Políticas Públicas. Proteção Deficiente.